



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1369, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia hum de setembro de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Deputada Maria do Rosário, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1369, de 2026 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Teresa Leitão, Weverton, Paulo Paim, Laércio Oliveira, Damares Alves, Cleber Verde, Sidney Leite, Geovania de Sá, Rodrigo Gambale, Merlong Solano, Arlindo Chinaglia e Jonas Donizette, e ainda dos Parlamentares Confúcio Moura, Pastor Diniz, Carlos Viana, Izalci Lucas, Alessandro Vieira, Fabiano Contarato, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Ricardo Ayres e Plínio Valério, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Renan Calheiros, Giordano, Omar Aziz, Cid Gomes, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Fausto Jr., Doutor Luizinho, Capitão Alden, Mário Heringer e Gilson Marques. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1369, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 15.201, de 9 de setembro de 2025, que institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Resultado:** Aprovado o Relatório do Senadora Zenaide Maia, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.369, de 2026. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Maria do Rosário

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1369, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/09/01>